



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 420, 28 DE JULHO DE 2014.

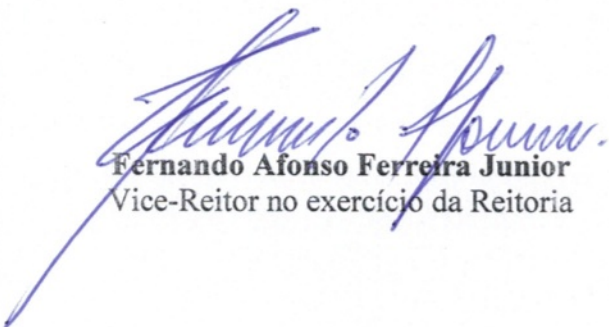
Designar servidora para assumir o Serviço de
Secretaria da Procuradoria Jurídica.

**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de
2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula SIAPE nº
1642533, CPF: [REDACTED], para a função de Chefe de Serviço da Secretaria, vinculada à
Procuradoria Jurídica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira,
código FG-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria